



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 007/25, de 27 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 04 de março, comemora o carnaval em todo Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, durante as comemorações de carnaval de 2025:

- I. 03 de março, segunda-feira;
- II. 04 de março, terça-feira.
- III. 05 de março, até às 13h00, com exceção a educação, que retornará as atividades no dia 06 de março de 2025.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber:

- I. Serviços de coleta de lixo;
- II. Limpeza pública;
- III. Atendimento de emergência na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO Nº 04/25 e 006/2025.

Ubirajara, 27 de fevereiro de 2025

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.